



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 55, DE 06 DE MAIO DE 2020

Revoga o § 5º do art. 2º do ATO TRT SGP n.º 052, de 24 de abril de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Ato TRT SGP n.º 52, de 24 de abril de 2020, art. 2º, § 5º;

considerando que alguns servidores/digitadores de audiência não dispõem de equipamentos de informática hábeis ao desempenho das audiências telepresenciais,

R E S O L V E, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno:

Art. 1º Revogar o § 5º do art. 2º do ATO TRT SGP n.º 52, de 24 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente